

# Poder Judiciário

Comarca de Santos

## *Auto de Penhora, Avaliação e Intimação*

Aos 07 (Sete) dias do Mês de Novembro de 2.017, nesta Comarca de Santos, dirigi-me á Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 168/apto. 95, no Embaré, a fim de dar cumprimento ao respectivo mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos, Processo nº 1007446-78.2015, Requerido por L.F. Construtora e Incorporadora Ltda em face de Roberto Luiz da Silva, e preenchidas as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos direitos sobre o bem á seguir descrito: APARTAMENTO Nº 95, Objeto da Matrícula 71.064, localizado no 9º andar ou 10º pavimento, tendo 79,38 m2 de área privativa, área vinculada de garagem de 11,52 m2, área comum de 22,7816 m2 e área total construída de 113,6816 m2, imóvel este sob a inscrição imobiliária nº 68.028.016.045, com Valor Venal para o Exercício de 2017 de R\$ 277.130,96 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos), e com valor estimativo de mercado de R\$ 400.000,00 (Quatro-

centos e Setenta mil Reais)

Feita a penhora, nomeei

Roberto Luiz da Silva

Como depositário do bem constrito, ficando o mesmo ciente de que não poderá abrir mão do bem, sem autorização prévia do MM. Juiz de Direito e sob as penas da Lei.

INTIMEI ainda os Executados de que poderão apresentar os Embargos á Execução no prazo de 15 (quinze) dias nos termos do artigo 52, IX da Lei 9.099/95.

E para constar, lavei o presente Auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

 mat. 97730-9

DEPOSITÁRIO

\_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007446-78.2015.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exeqüente: **L. F. Construtora e Incorporadora Ltda.**  
 Executado: **Roberto Luiz da Silva e outro**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Paulo Eduardo Ribeiro Artacho (26332)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2017/083423-1 dirigi-me ao endereço: Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 168/apto. 95, no Embaré, em Santos e lá procedi a penhora e avaliação do bem descrito no Auto lavrado. A avaliação do bem deu-se por meio de consultas á Imobiliárias existentes na região da Av. Pedro Lessa, e segundo informações o valor do metro quadrado "giraria" em torno de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) o metro quadrado, portanto, em um imóvel de cerca de 80 m2 , o valor mínimo seria de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) . Certifico mais que o Executado Roberto Luiz da Silva, disse-me não concordar com o valor da Avaliação e que portanto não assinaria a sua nomeação como depositário. Certifico ainda que o Executado Roberto Luiz da Silva e sua esposa Sra. Mirtes Gonçalves da Silva assinaram o Mandado, ficando de tudo ciente e foram ainda por mim INTIMADOS do prazo para apresentação dos Embargos á Execução.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 08 de novembro de 2017.

Número de Cotas: GRD nº 117.237 (R\$ 75,21)